



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/RN
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 - CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA AO PLOA Nº ____/2025

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 142/2025, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifique-se no Anexo Programa de Trabalho, Unidade 10.101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, a seguinte ação, com a alteração dos valores:

ITEM I	
AÇÃO	2.52 - APOIO INSTITUCIONAL À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
ÓRGÃO	10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	16 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
ESFERA	20 - SEGURIDADE SOCIAL
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
FINALIDADE	MANUTENÇÃO DA LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER (LMECC) CNPJ: 04.026.039/0001-39
VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/RN
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 - CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para a alteração da ação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
AÇÃO	0.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
ÓRGÃO	21000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO	999 - Reserva de Contingência
PROGRAMA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
ESFERA	10 - ORÇAMENTO FISCAL
CÓDIGO DE DESPESA	Despesa 1687 9.9.99.99.00 A Classificar
VALOR: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)	

Art. 3º Altere-se os demais anexos para a devida alteração da Ação pretendida ao Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2026.

Mossoró, 13 de novembro de 2025.

PLÚVIA OLIVEIRA
Vereadora do PT



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/RN
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 - CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos financeiros à **Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer (LMECC)**, instituição filantrópica de reconhecida relevância social, que há décadas presta serviços essenciais à população de Mossoró e de toda a região Oeste Potiguar, atuando no diagnóstico, tratamento e acompanhamento de pessoas com câncer, além de desenvolver ações de prevenção e promoção da saúde.

A LMECC cumpre papel fundamental de apoio ao Sistema Único de Saúde (SUS), sendo responsável pelo atendimento de centenas de pacientes encaminhados pela rede pública municipal e estadual. Seu funcionamento depende, em grande medida, de parcerias e convênios firmados com o poder público, o que torna imprescindível o fortalecimento de sua capacidade operacional e estrutural.

A destinação orçamentária proposta visa cobrir despesas correntes da instituição, como aquisição de insumos médico-hospitalares, manutenção de equipamentos, pagamento de serviços essenciais e pequenas reformas necessárias à continuidade das atividades assistenciais. Tais despesas enquadram-se no elemento de despesa 3.3.50.43 – Subvenções Sociais, conforme o disposto na Lei nº 4.320/1964 e no Manual Técnico de Orçamento, por se tratar de repasse a entidade privada sem fins lucrativos que atua em área de interesse público e de relevância social.

A medida reafirma o compromisso deste mandato com o fortalecimento das políticas públicas de saúde, a valorização das instituições filantrópicas e a garantia de atendimento digno e gratuito às pessoas acometidas pelo câncer, especialmente àquelas em situação de vulnerabilidade.

Dessa forma, a presente emenda justifica-se pelo seu caráter social, humano e institucional, buscando assegurar condições adequadas para a continuidade do trabalho da LMECC, que representa um patrimônio de solidariedade e cuidado do povo mossoroense.

PLÚVIA OLIVEIRA

Vereadora do PT